

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2026. PROCESSO Nº 20261601/01. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR VISANDO ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-2026.

1. OBJETO

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, a Chamamento Público nº 001/2026, Processo nº 20261601/01, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis oriundos da agricultura familiar para compor o cardápio da alimentação escolar para os alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública municipal e estadual do município de Capanema/PA, contempladas pelo programa nacional de alimentação escolar – PNAE para o exercício 2026.

2. PARECER

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Capanema/PA, designado conforme a **Portaria nº 077/2025**, em obediência ao art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declaro ter realizado uma análise criteriosa e integral do **Processo Administrativo nº 20261601/01**.

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a possibilidade do **Chamamento Público**, nos termos do **art. 53 da Lei nº 14.133/21**.

Face ao exposto, este controle interno entende que o processo Licitatório de dispensa supramencionado encontra-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a **Lei Municipal Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019** a função de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Capanema/PA, 09 de abril de 2026.

Leonardo José Furtado de Carvalho
Controlador Geral Municipal
Portaria nº 077/2025